



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor da Câmara Municipal de Bananal BRASILINO DE ANDRADE JÚNIOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, "a", e 31, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 10 (dez) dias ao servidor público BRASILINO DE ANDRADE JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.618.889-8 (IIRGD), com início em 19 de setembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 16 de setembro de 2022.



LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 16 de setembro de 2022.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria